

**PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) DA
CHAMADA PÚBLICA FAPEG/IEL Nº 27/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
INDUSTRIAL VINCULADOS AO PROGRAMA INOVA TALENTOS IEL/FAPEG**

1. Quem pode participar desta Chamada Pública?

A Chamada Pública FAPEG/IEL Nº 27/2025 visa selecionar bolsistas para atuar em projetos com foco no desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, fortalecendo as iniciativas do setor empresarial nas áreas de Alimentos, Mineração, Saúde e Fármaco e Soluções em Tecnologia. É necessário ser brasileiro ou naturalizado, se estrangeiro possuir autorização de permanência no país; não ter pendências com a FAPEG; possuir currículo Lattes atualizado; ser domiciliado em Goiás; não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza (exceto bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq) quando da implementação da bolsa FAPEG e durante a sua vigência. As áreas de formação exigidas, assim como as experiências desejáveis constam no quadro do item 5.1 do referido edital.

2. Como devo submeter minha proposta?

Os proponentes/coordenadores devem realizar a submissão da proposta por meio da plataforma SPARKX OPP FAPEG, disponível no link: <https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login>

A Plataforma Charles Darwin é somente para a etapa de contratação das propostas que foram aprovadas em todas as etapas de seleção e, portanto, serão contratadas. A submissão da proposta para efeito de inscrição e participação no processo seletivo são na Plataforma Sparkx.

3. Qual o prazo para submissão das propostas?

O prazo para inscrições é de 26/08/2025 a 29/09/2025, às 17h. Recomenda-se o envio da inscrição, via SPARKX OPP FAPEG, com antecedência, uma vez que a FAPEG e o IEL, não se responsabilizarão por propostas não submetidas ou em rascunho, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.

4. Qual o prazo de vigência?

A vigência desta chamada será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Outorga.

5. Quais são as modalidades de bolsas e seus valores?

A Chamada Pública oferece 40 bolsas na modalidade Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), divididas em três categorias:

CTI-B (20 bolsas): R\$ 3.900,00;

CTI-C (15 bolsas): R\$ 5.200,00;

CTI-D (5 bolsas): R\$ 8.000,00.

6. Quais são as obrigações dos bolsistas?

Elaborar e executar projetos e estudos conforme pactuado no Plano de Trabalho, na modalidade estabelecida (presencial, híbrido ou remoto), em dedicação exclusiva ao Projeto,

e de acordo com a supervisão do IEL; reportar informações sobre o desenvolvimento da pesquisa à FAPEG ou IEL quando solicitado; realizar o envio dos relatórios técnicos (parcial e final), conforme a Resolução FAPEG 01/2023; divulgar resultados obtidos por meio de participação em eventos técnico-científicos, sempre que solicitado pela FAPEG ou IEL; fazer referência ao apoio da FAPEG e IEL nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, bem como, em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela Fundação; caso o(a) beneficiário(a) desista do apoio recebido, deverá informar à FAPEG, mediante comunicação escrita com a ciência do IEL. Eventual solicitação de devolução dos valores recebidos serão avaliados pela FAPEG de acordo com a justificativa e regramento específico sobre o tema; e emitir pareceres de mérito, gratuitamente, quando solicitados pela FAPEG e IEL em assuntos de sua especialidade e dentro dos prazos solicitados.

7. Quais são as etapas de avaliação das propostas?

ETAPA I – ADMISSIBILIDADE (ELIMINATÓRIA): Verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade (itens 3 e 6) e envio de toda a documentação (item 8). Candidatos que não atenderem aos critérios ou apresentarem informações/documentos insuficientes serão desclassificados.

ETAPA II – AVALIAÇÃO CURRICULAR: Análise das experiências específicas do candidato à vaga, com base nos documentos submetidos e nas tabelas de pontuação do Anexo I. Experiências não comprovadas serão desconsideradas. Candidatos que não atingirem a pontuação mínima definida no Anexo I serão desclassificados.

ETAPA III – ENTREVISTA: Serão convocados para entrevista, em ordem de pontuação, até 5 candidatos selecionados na Etapa II para cada vaga. As entrevistas ocorrerão de forma online, sem reagendamento. O não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista implicará em sua eliminação automática. Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados no item 9.1.3.8 do referido edital. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos.

8. O que fazer em caso de outras dúvidas em relação a este edital?

Realize a leitura atenta do edital e, caso as dúvidas permaneçam, entre em contato por meio do e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br.